



Câmara Municipal de  
**Quinta do Sol**

Estado do Paraná - CNPJ: 01.533.220/0001-43

**ATA DA TRIGÉSIMA PRIMEIRA (31ª) SESSÃO ORDINÁRIA, DO QUARTO PERÍODO, DA DÉCIMA QUARTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL - ESTADO DO PARANÁ,** realizada às Vinte (20h00) do dia Vinte e Um (21) do Mês de Outubro (10) do Ano de Dois Mil e Vinte Quatro (2024). Reuniram-se na Câmara Municipal de Quinta do Sol - Estado do Paraná, sob a Presidência do Vereador **PEDRO ALBERTO ARRIGO**, sendo secretariado pelos vereadores **ANTONIO ZANGALLI** e **VALDECI RIBEIRO DE MAIA** ocupando a 1ª e 2ª secretaria, respectivamente. Estando presentes os Vereadores **EDMAR SILVA DE FIGUEREDO, GEOVANI ALVES TEIXEIRA, LUCIMARA DAMACENO CACILHA TEODORO, NELSON MALAGUTTI, OSCAR PEREIRA DA SILVA** e **SABRINA YAMAJI ARRUDA**. O Sr. Presidente **Pedro Alberto Arrigo** iniciou desejando boa noite à todos os vereadores, funcionários e aos que assistem pelo facebook. Composta a Mesa, feita a verificação de costume pelo Secretário e havendo número legal para a constituição do quórum, o Sr. Presidente declara aberta a presente sessão. Após, convidou o vereador Edmar Silva de Figueredo para fazer a leitura de um texto bíblico. Dando continuidade, passou-se para o **PEQUENO EXPEDIENTE**, colocando a ata da última sessão ordinária em discussão, como ninguém quis discutir, a ata foi colocada em votação, sendo aprovada por todos e então assinada pelos integrantes da mesa. Prosseguindo, solicitou ao Secretário de Administração e Finanças para fazer a leitura do expediente: **Projeto de Resolução nº 001/2024** de iniciativa do Poder Legislativo. Assunto: Aprova o parecer prévio do Tribunal de Contas, sobre as contas do Executivo do município de Quinta do Sol, referente às contas do exercício financeiro de 2020. **Projeto de Lei nº 062/2024** de iniciativa do Poder Executivo. Assunto: Altera dispositivos da lei complementar nº 035, de 06 de setembro de 2024. **Projeto de Lei nº 063/2024** de iniciativa do Poder Executivo. Assunto: Dispõe sobre o processo de escolha dos diretores das unidades de ensino da rede municipal e dá outras providências. Em seguida, o Sr. Presidente **Pedro Alberto Arrigo** passou para o **GRANDE EXPEDIENTE**, deixando a palavra livre para quem quisesse fazer uso para tratar de **Assuntos de Interesses Públicos**, fazendo uso o vereador **Edmar Silva de Figueredo** desejou boa noite à todos e comentou sobre o projeto de lei 052/2024, que autorizou abertura de crédito adicional especial referente ao recape asfáltico sob pedras irregulares. Disse que foi questionado sobre algumas ruas que não foram finalizadas, referente à esse projeto, e que em conversa com o engenheiro da prefeitura soube que faltaram



Câmara Municipal de  
**Quinta do Sol**

Estado do Paraná - CNPJ: 01.533.220/0001-43

quatro quadras, que ainda não foram feitas devido às galerias que precisam ser feitas antes, mas que o serviço será feito e finalizado o recape. Parabenizou o executivo pelos LED's colocados, especialmente até a Vila Rural, dizendo que ficou muito bonito e parabenizando o trabalho executado. A palavra ficou livre, fazendo uso o vereador **Oscar Pereira da Silva** desejou boa noite à todos e também comentou sobre o recape, dizendo que a informação que havia recebido era de que seria necessário fazer as galerias para poder terminar as ruas que ficaram. Disse que também recebeu a informação de que essas galerias não seriam na rua, e sim na calçada, para facilitar os trabalhos. Disse que é bom que esse recape será finalizado, e que além dessas há outras várias ruas que precisam de recape, informando que o deputado Alexandre Cury enviou um recurso de três milhões para o recape, dizendo que espera que em 2025 conclua o recape sob pedra irregular em todo o município. A palavra ficou livre, como mais ninguém quis fazer uso, passou-se para a **ORDEM DO DIA**: Colocando em segunda discussão o **Projeto de Resolução nº 001/2024** a palavra ficou livre, como ninguém quis discutir, o projeto foi colocado em segunda votação e em redação final, sendo aprovado por todos. Colocando em primeira discussão o **Projeto de Lei nº 062/2024** a palavra ficou livre, fazendo uso o vereador **Antonio Zangalli** desejou boa noite à todos e explicou sobre o que se trata esse projeto de lei, dizendo que veio em regime de urgência e pedindo ao presidente que não vote ele em duas vezes porque tem algumas dúvidas e uma certa preocupação em revogar e alterar a lei, por isso irá analisar melhor. A palavra ficou livre, como mais ninguém quis discutir, o projeto foi colocado em primeira votação, sendo aprovado por todos. Colocando em primeira discussão o **Projeto de Lei nº 063/2024** a palavra ficou livre, fazendo uso o vereador **Antonio Zangalli** disse que durante a campanha a população reclamou muito sobre essa questão de os diretores municipais serem escolhidos pelo prefeito. Contou que a lei foi enviada errada, mas que após uma observação sua, viu que a lei antiga não era revogada, então informou o erro e o prefeito substituiu o projeto revogando a lei, e agora os pais poderão escolher os diretores das escolas, o que é bom demais. A palavra ficou livre, fazendo uso o vereador **Oscar Pereira da Silva** deu seu apoio à esse projeto, dizendo que participou da aprovação em 2020, época da pandemia, onde houve a suspensão das eleições nas escolas, mas que sabiam que a intenção dos pais dos alunos era a continuidade das eleições. Disse que fez uma indicação aprovada por todos os vereadores, e o prefeito de imediato está revogando a lei para que voltem os pais à escolher os



Câmara Municipal de  
**Quinta do Sol**  
Estado do Paraná - CNPJ: 01.533.220/0001-43

---

diretores das escolas. A palavra ficou livre, como mais ninguém quis discutir, o projeto foi colocado em primeira votação, sendo aprovado por todos. Não havendo mais matérias para deliberação, passou-se para a fase das **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES**, e a palavra ficou livre, como ninguém quis fazer uso, o Sr. Presidente **Pedro Alberto Arrigo** desejou uma boa noite à todos e em seguida, declarou encerrada a sessão. E para constar lavrou-se a presente ata que será assinada quando lida, discutida e for aprovada.